



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: 022/2022.002.001-SEMAD-SEMEL-PMM, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA /SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA E A EMPRESA INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão de direito público interno, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração, Sra. **BARBARA BESSA MARQUES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7319660- PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.940.082-03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.480.081/0001-93, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 4106, Bairro: Corandinho, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85.055-010, telefone: (42) 3304-3494, e-mail: inova_licitacoes@hotmail.com, neste ato representada pelo, Sr. **ALENSON FRANCISCO KULKA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8468446-5 – SESP/PR e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 040.979.059-10, residente e domiciliado na Rua Oscar Bezerra, nº 442, fundos sala, Vila Carli, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.040-100, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento tendo em vista o contido nos autos no Contrato nº 022/2022.002.001-SEMAD -SEMEL-PMM, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 022/2022.002 SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022-SEMAD, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de fonte de recurso da dotação orçamentária prevista no orçamento 2023, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fonte de recurso inclusa segue conforme discriminada abaixo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2023

Unidade Orçamentária:	25 01. Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Funcional Programática:	27 812 0007 2.175 Incentivo ao Desporto
Categoria econômica:	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso:	15013110- Emendas Parlamentares Individuais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 022/2022.002.001-SEMAD**, celebrado em 25 de agosto de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 25 de setembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.611.666/0001-49